

Notícia de Fato n.º MPMG-0184.24.000078-8

DATA DO RECEBIMENTO: 05/04/2024

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

MUNICÍPIO: CONSELHEIRO PENA

REPRESENTANTE(S): LUIZ ANTONIO FRANCA TEIXEIRA

REPRESENTADO(S): A APURAR

VÍTIMA(S):

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)

DESCRIÇÃO DO FATO: Representante informa que solicitou ao Presidente da Câmara de Conselheiro Pena o direito de manifesta-se em plenário, no entanto não obteve resposta formal quanto ao requerimento.



0184240000788

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único SRU, assim como procedi à devida autuação. Eu, VILIKELE MARQUES GODINHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP, assino.

Conselheiro Pena, 5 de abril de 2024.

VILIKELE MARQUES GODINHO
MAMP: 639600

TERMO DE DECLARAÇÃO

Nome: Luiz Antônio Franca Teixeira

RG: MG-2964502 CPF: 850.256.747-00

Naturalidade: Conselheiro Pena/MG

Estado civil: Casado

Nascimento: 03/01/1966

Filiação: Carlos Teixeira de Carvalho e Diva Franca Teixeira

Endereço: Avenida José Maurício, n.º 2149, Bairro Centro, Conselheiro Pena/MG

Telefone de Contato: 33-9-98762-1514 (WhatsApp)

Aos 5 de abril de 2024, por volta das 15 horas, o declarante compareceu nesta Promotoria de Justiça e passou a declarar o seguinte: “Que houve uma manifestação no plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Pena, durante sessão realizada no dia 07/03/2024, pelo vereador Valtair Pereira do Vale que acusou o declarante de roubar patrimônio público municipal; Que, diante da manifestação, foi protocolado o requerimento n.º 11, no dia 08/03/2024, junto ao Presidente da Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, Sr. Vinícius Tápias, com solicitação do direito de se manifestar, durante 05 (cinco) minutos, em sessão que seria designada pelo Presidente, conforme regimento da casa; Que, no dia 21/03/2024, durante sessão da Câmara Municipal, o Sr. Vinícius Tápias manifestou em plenário que o requerimento do declarante seria negado, conforme vídeo anexo; Que, apesar da manifestação verbal em plenário, até a presente data, o declarante não recebeu nenhuma resposta formal da Câmara de Conselheiro Pena quanto ao requerimento n.º 11; Que solicita a intervenção do Ministério Público para apuração dos fatos”. Nada mais havendo, encerro o presente termo, que vai assinado pelo declarante e por mim, Vilikele M. Godinho, Oficiala do Ministério Público, MAMP 6396, que digitei e subscrevi, godinho.

Conselheiro Pena, 5 de abril de 2024.

Declarante: _____

Luiz Antonio Franca Teixeira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 E CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2172910659

Nome: LUIZ ANTONIO FRANCA TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIGEM DO R.F.: MG2964502 PC MG

CPF: 850.256.747-00 DATA NASCIMENTO: 03/01/1966

RELAÇÃO: CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO
 DIVA FRANCA TEIXEIRA

PERMISSÃO: ACC CALHAIA

Nº REGISTRO: 04529472307 VALEADE: 17/12/2024 1ª HABILITAÇÃO: 17/12/2008

OBSERVAÇÕES:

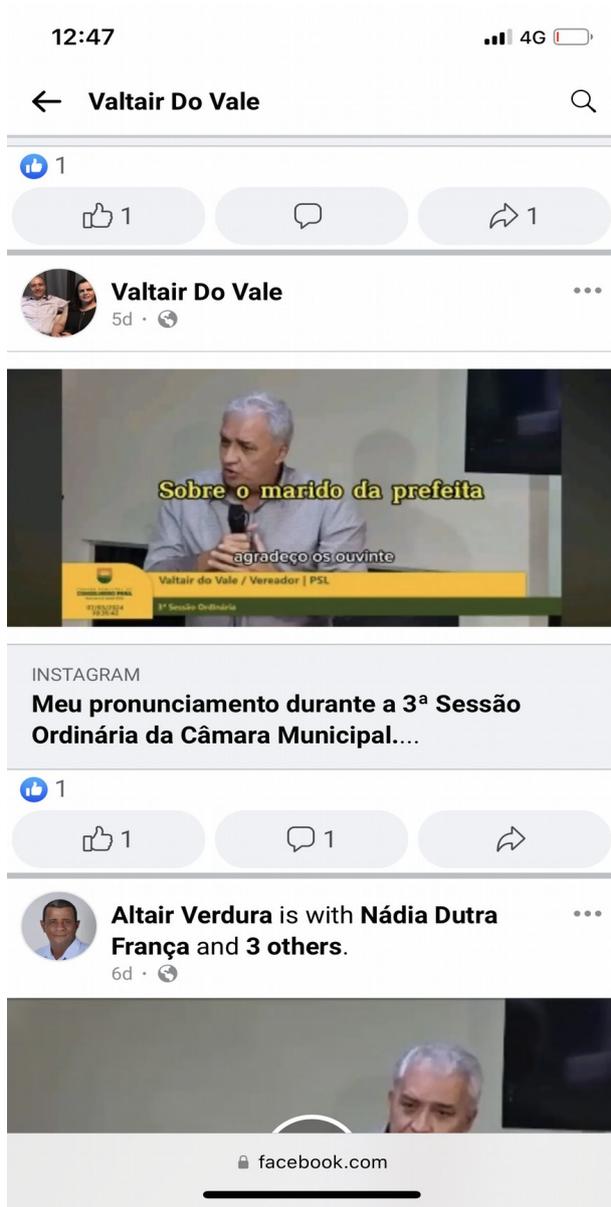
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOVERNADOR VALADARES, MG DATA EMISSÃO: 18/11/2020

Assinatura: Kleyverson Rezende
 Diretor DE TRAN/MG
 37802989879
 MG584755481

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2172910659

MINAS GERAIS



7:11

4G



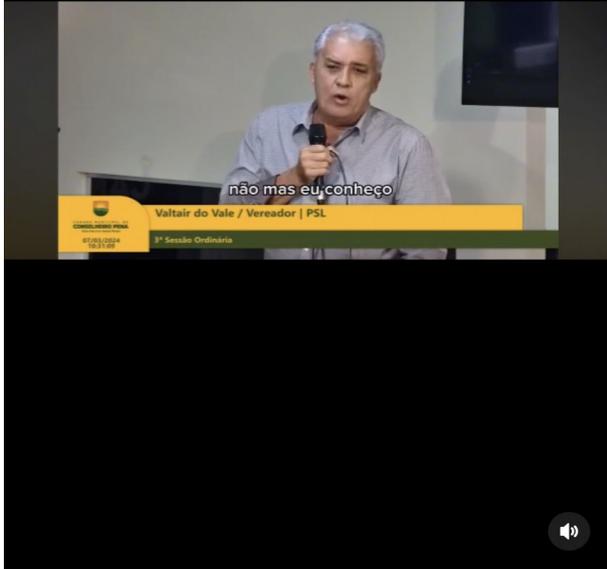
VALTAIRDOVALE
Publicações

Seguir



valtairdovale

valtairdovale · Áudio original



CERTIDÃO

Certifico que os vídeos e fotos apresentados com a manifestação, ID 7172939, foram compartilhados no seguinte link <https://mpmg.sharepoint.com/:f/s/GRP-2PJCPENA/EiUiSO6OvIxHiGvdNmyJQzoBBtv0sF8OhAupgwfdB14L3A?e=fTaOtN>

Conselheiro Pena - MG, 05 de abril de 2024

Vilikele Marques Godinho
Oficiala



Documento assinado eletronicamente por **VILIKELE MARQUES GODINHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 05/04/2024, às 16:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7172960** e o código CRC **E81DD0FD**.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão do procedimento ao Representante da 2ª Promotoria de Justiça de Conselheiro Pena.

Conselheiro Pena, 05 de abril de 2024

Vilikele Marques Godinho
Oficiala



Documento assinado eletronicamente por **VILIKELE MARQUES GODINHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 05/04/2024, às 16:55, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7173281** e o código CRC **E14BE70B**.

DESPACHO

Ref.: *Notícia de Fato n.º MPMG-0184.24.000078-8*

Antes de qualquer providência ou deliberação, oficie-se à Presidência da Câmara Municipal de Conselheiro Pena para que se manifeste sobre a representação formulada no prazo de 10 (dez) dias.

Após, conclusos.

Conselheiro Pena - MG, data da assinatura.

SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JÚNIOR
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR, PROMOTOR SEGUNDA ENTRANCIA**, em 08/04/2024, às 13:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7178104** e o código CRC **896BA206**.